

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**
Suledil Bernardino da Silva
- Procuradoria Geral do Município**
Matheus da Silva José
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Walter Jobe
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**
Wainer Teixeira de Castro
- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**
Edilson Peixoto Gomes
- Secretaria Municipal de Saúde**
Francisco Arthur de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**
Henrique Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**
Marinéa Abude de Cerqueira Martins
- Secretaria Municipal de Agricultura**
Luiz Eduardo de Campos Crespo
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**
Joilza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**
Vaneska Tavares Rangel Prestes
- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Mauro José da Silva
- Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**
Jorge Ribeiro Rangel
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**
Gilmar Barbosa Lemos
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Zacarias Albuquerque Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**
Francisco José Pereira Melo
- Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**
Marcelo Neves Barreto
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais**
Francisco de Assis Pessanha
- Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)
- Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**
Gilson de Souza Gomes
- Assessoria Particular**
Débora Felipe de Souza Batista

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	4
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
(Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	4
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	6
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	8
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	...
Educação, Cultura e Esportes.....	...
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	8
Infraestrutura	
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	10
Meio Ambiente.....	10
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	10
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	11
CÂMARA MUNICIPAL	12

Atos da Prefeita

DECRETO Nº 126/2014

Dispõe sobre a criação de grupo de trabalho para acompanhamento dos benefícios sociais oriundos dos Programas Cheque Cidadão e Bolsa Família, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO os direitos fundamentais e os direitos sociais elencados na Constituição da República, dentre os quais destaca-se o direito à assistência aos desamparados, devendo o Estado resguardar esses direitos aos cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária;

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.742/93, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e traz diretrizes para que os entes federativos zelem pelo cumprimento dos requisitos para concessão dos benefícios sociais, bem como o acompanhamento de sua regular utilização;

CONSIDERANDO o Princípio da dignidade da pessoa humana insculpido na Carta Magna, os entes federativos devem atuar de forma a propiciar condições para que não seja perpetuada a situação de vulnerabilidade dos assistidos, oportunizando mecanismos de mudança social;

Decreto nº 127/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A :

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 2.172.700,00 (dois milhões, cento e setenta e dois mil e setenta reais), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
1.26.451.0183.1825 - ORDENAMENTO DO TRÂNSITO	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00
TOTAL DA UG	1.000.000,00

020600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
02060 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL	
1.04.122.0067.2006 - APOIO ADM. - SECRETERARIA DE DEFESA CIVIL	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	12.500,00
TOTAL DA UG	12.500,00

390100 - SEC MUN PETROLEO,ENER ALT. E INOV TECNOLOGICA	
39010 - GAB. DO SECRET.PETROLEO,ENER ALT. E INOV.TECN	
1.04.122.0067.2002 - APOIO ADM. - SEC. DE PETRÓLEO, ENERG. ALTERNAT. E INOV.	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
TOTAL DA UG	2.000,00

020500 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACAO E DADOS DE CAMPOS	
02050 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACES E DADOS DE CAMPOS	
2.14.244.0182.3819 - PROJETO INFOVIA MUNICIPAL	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.500,00
TOTAL DA UG	7.500,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUC., CULTURA E ESPORTE	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	70.000,00
TOTAL DA UG	70.000,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	120.000,00
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	295.980,00
1.10.122.0178.2804 - CONST./AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	125.024,66
1.10.302.0180.2789 - ATENDIMENTO A EXAMES, CONSULTAS E INTERNAÇÕES	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	239.695,34
TOTAL DA UG	780.700,00

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	
1.27.812.0001.2760 - FESTIVAL, JOGOS E COMPETIÇÕES ESCOLARES E UNIVERSIT.	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00
TOTAL DA UG	300.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação constante na ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
1.26.122.0067.2008 - APOIO ADM. - INST. MUN. TRÂNSITO E TRANSPORTE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00
1.26.122.0067.2011 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - INST. MUN. TRÂNSITO	
FONTE 0144 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
1.26.451.0183.1825 - ORDENAMENTO DO TRÂNSITO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00
1.26.451.0183.2824 - MONITORAMENTO DE VIAS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
TOTAL DA UG	1.000.000,00

020600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
02060 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL	
1.06.182.0065.2250 - SALVAMENTO AQUÁTICO EM APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.500,00
TOTAL DA UG	12.500,00

390100 - SEC MUN PETROLEO,ENER ALT. E INOV TECNOLOGICA	
39010 - GAB. DO SECRET.PETROLEO,ENER ALT. E INOV.TECN	
1.19.573.0124.1739 - PROG. DE CONSERV. DE ENERGIA ELÉTRICA NAS ESCOLAS	
FONTE 0144 - NAT 336041 - CONTRIBUICOES - TRANSF.INST.FIN.C/F LUCRAT.	2.000,00
TOTAL DA UG	2.000,00

020500 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACAO E DADOS DE CAMPOS	
02050 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACES E DADOS DE CAMPOS	
2.14.244.0182.3819 - PROJETO INFOVIA MUNICIPAL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.500,00
TOTAL DA UG	7.500,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUC., CULTURA E ESPORTE	
FONTE 0144 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	70.000,00
TOTAL DA UG	70.000,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	40.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
1.10.302.0174.2781 - ABASTECIMENTO DA REDE DE SAUDE COM INSUMOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	130.700,00
1.10.302.0178.2805 - MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
1.10.302.0180.2787 - MATERIAL CIRURGICO NÃO CONTEMPLADO SUS	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	50.000,00
1.10.303.0180.2788 - AQUIS.ORTESSES, PROTESES,OCULOS, MAT.ORTOPE OUTROS	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100.000,00
TOTAL DA UG	780.700,00

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESSOAS	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE ADMINISTRACAO E GESTÃO	
FONTE 0144 - NAT 319034 - OUTRAS DESP. DECOR. DE CONTRATO DE TERC.	300.000,00
TOTAL DA UG	300.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 20 de maio de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1676748

Decreto nº 128/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014, com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 8.538/2014, publicada em 07/04/2014,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 788.317,51 (setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos), nas dotações referentes ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.244.0009.4462 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
FONTE 0224 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
FONTE 0224 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	50.000,00
FONTE 0224 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	38.317,51
TOTAL DA UG	788.317,51

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Superávit Financeiro, em 31/12/2013, na fonte de recursos 0224 - Transf. de Convênios - Outros, Banco do Brasil S.A., Agência 0005-1, Conta Corrente nº 77.197-X;

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 20 de maio de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1676749

Decreto nº 129/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), nas dotações referentes às ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2706 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCAÇÃO	
FONTE 0215 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	50.000,00
FONTE 0215 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	180.000,00
TOTAL DA UG	230.000,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante na ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2706 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCAÇÃO	
FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00
TOTAL DA UG	230.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 20 de maio de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1676750

Portaria nº 959/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 03/06/2012 e homologado através da Portaria 1352/12, publicada em 02/07/2012.

CONSIDERANDO o requerimento feito por meio do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 13661/2012, protocolizado sob o nº 2012.005.028933-7-PA, no qual é requerente Erica Rosa de Almeida.

CONSIDERANDO o parecer nº 1352/2014 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, constante em fls. 09/12, que deferiu a acumulação de cargos da requerente, a contar da publicação desta portaria, no cargo de Técnico de Enfermagem, previsto no edital do Concurso Público 2012.

RESOLVE convocar e nomear ERICA ROSA DE ALMEIDA no cargo de Técnico de Enfermagem.

A mesma deverá comparecer, dentro do prazo previsto na legislação municipal, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

Id: 1676675

Portaria Nº960/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **APOSENTAR**, a Professora I DQS - J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº3103, **Inês Mosso de Azevedo Linhares**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de maio de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº961/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, **APOSENTAR**, o Conservador de Estradas e Vias Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, matrícula nº1127, **Manoel Francisco Ribeiro**, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de maio de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº962/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §5º, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h - F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº11558, **Antonia Maria de Souza Neta**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de maio de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Chereña Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

Portaria Nº963/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº1411/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **APOSENTAR**, o Técnico em Edificações, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura, matrícula nº5466, **Aldenir Ferreira de Santana**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de maio de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº964/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº1411/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **APOSENTAR**, o Fiscal de Rendas III, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula nº1097, **João Carlos Ribeiro de Azevedo**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de maio de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº965/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº1411/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, matrícula nº0302, **Mirene Henriques**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de maio de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº966/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº1411/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §5º, **APOSENTAR**, a Professor I - 20h - F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº11134, **Márcia Valéria da Silva Cordeiro Leite**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de maio de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Id: 1676232

Portaria nº 968 /2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital nº006/2012, homologado através da portaria n° 1348/2012, publicada em 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO a impetração de Mandado de Segurança por LUCAS TAVARES DOS SANTOS RIBEIRO.

CONSIDERANDO o deferimento da liminar pela 20ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do MS 0016426-97.2014.8.19.0000, para que o impetrante seja nomeado no cargo de Instrutor de Artes e Ofícios , previsto no edital do concurso público 006/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE convocar e nomear LUCAS TAVARES DOS SANTOS RIBEIRO no cargo de Instrutor de Artes e Ofícios .

O mesmo deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.

Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual,
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de Maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

Id: 1676676

Portaria nº 969/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 03/06/2012 e homologado através da Portaria 1383/12, publicada em 02/07/2012.

CONSIDERANDO o requerimento feito por meio de PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo nº7238/2014, protocolizado sob o nº 2014.115.031562-1-PA, requerido por MAÍRA MONTEIRO DA CRUZ.

CONSIDERANDO o parecer da PGM/ Campos dos Goytacazes, nas folhas 11, que deferiu a posse da Autora no cargo de Ci-

rurgião Dentista/ Endodontista , previsto no edital do concurso público 2012.

RESOLVE convocar e nomear MAÍRA MONTEIRO DA CRUZ no cargo de Cirurgião Dentista - Endodontista.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.

Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual,
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de Maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

Id: 1676677

Portaria Nº970/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, **Carloman de Souza Pires** , para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº971/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, **Rubens Correa Dias** , para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº972/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1876/2013, que nomeou, **Kátia Regina Naomi Murakami** , para exercer na Secretaria Municipal de Agricultura, o cargo em comissão de Coordenadora de Produção Agropecuária, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 01/04/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº973/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2528/2013, que nomeou, **Marco Aurélio Azevedo da Costa** , para exercer na Secretaria Municipal de Agricultura, o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Hortas, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 01/04/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº974/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, **Oswaldo Curty Machado Filho** , para exercer na Secretaria Municipal de Agricultura, o cargo em comissão de Coordenador de Produção Agropecuária, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº975/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, **Kátia Regina Naomi Murakami** , para exercer na Secretaria Municipal de Agricultura, o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Hortas, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº976/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, **Marcelo Pi-**

zani Boldes , para exercer na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura, junto a Superintendência de Iluminação Pública, o cargo em comissão de Gerente de Manutenção, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº977/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tomar sem efeito a Portaria nº 917/2013, que designou, **Helder Gonçalves Carneiro** , para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Pediatria, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 01/05/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº978/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 3142/2013, que nomeou, **Juliana Soroldoni Andrade** , para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregada de UBS, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº979/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, **Evanildo Moreira Pacheco** , para exercer na Secretaria Municipal Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº980/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 3366/2013, que nomeou interinamente, **Edson Coroa de Andrade** , para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o cargo em comissão de Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento de Indústria, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº981/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1983/2013, que nomeou, **José Carlos Mota** , para exercer na Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, o cargo em comissão de Diretor Técnico, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº982/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base na Lei nº 8344/13, **Edson Coroa de Andrade** , para exercer na Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, o cargo em comissão de Diretor Técnico, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº983/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 963/2013, que nomeou, **Arilda Marques de Souza Teixeira** , para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenadora da Divisão de Acolhimento, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº984/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1262/2013, que nomeou, **Elaine Rocha Barreto** , para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Subcoordenadora de Acolhimento, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº985/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 965/2013, que nomeou, **Maria Lúcia Cordeiro Barreto** , para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenadora da Divisão de Acolhimento, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº986/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1263/2013, que nomeou, **Manoel Alves Dias da Silva**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Sub-coordenador de Acolhimento, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº987/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 961/2013, que nomeou, **Jomar Falcão Mendes**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Acolhimento, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº988/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1131/2013, que nomeou, **Karla Janine Pinto Areas Noronha**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenadora de Núcleos de Conselhos Tutelares, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº989/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8355/13, **Roberta Barros de Freitas Teixeira Dutra Campos**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Subcoordenadora de Acolhimento, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº990/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8355/13, **Arlida Marques de Souza Teixeira**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Subcoordenadora de Acolhimento, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº991/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8355/13, **Elaine Rocha Barreto**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenadora da Divisão de Acolhimento, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº992/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8355/13, **Manoel Alves Dias da Silva**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Acolhimento, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº993/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8355/13, **Jomar Falcão Mendes**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenador de Núcleos de Conselhos Tutelares, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº994/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8355/13, **Karla Janine Pinto Areas Noronha**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenadora da Divisão de Acolhimento, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº995/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1129/2013, que nomeou, **José Carlos da Silva Leite**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Guardas Mirins, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº996/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, **Pedro Luis Barreto de Mello**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Guardas Mirins, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1000/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Karine Coutinho Roza Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM Instituto Profissional São José, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1001/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1663/13, que nomeou **Andreza de Campos Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretora da CE Francisco Alves Dias, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1002/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Neiva Tavares Martins**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretora da CE Francisco Alves Dias, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1003/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Alessandra da Rocha**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a função gratificada de Vice-Diretor da CE Souza Mota, Classificação "C", **Símbolo FG-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de março de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1004/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Ana Paula Alvarenga Viana Ezequiel**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretora da EM Guiomar Ramos Paes Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1005/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1433/13, que nomeou **Rogéria Rodrigues Valadares Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM José Giró Faisca, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar de 13/02/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1676746

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

02145/12 Maria Luiza Cordeiro de Azevedo - Sec. Fazenda
09579/12 Luiz Marcelo Faria Diegues - Sec. Fazenda
11294/12 Edineia Silva Pereira - Sec. Fazenda
19556/12 Escolastica Copoli Armindo dos Santos - Sec. Fazenda
21929/12 Fernanda Maria do Rozário - Sec. Fazenda
24147/12 Sergio Pelegrino Abreu - Sec. Fazenda
25107/12 Waldeia da Silva Lopes - Sec. Fazenda
26075/12 Therezinha Ribeiro de Deus - Sec. Fazenda
26177/12 Claudionor de Oliveira - Sec. Fazenda
00842/13 Robson Clay Francisco da Silva - Sec. Fazenda
00860/13 Adriano Ribeiro Pereira - Sec. Fazenda
01525/13 Rosa Velasco Batista - Sec. Fazenda
01559/13 Claudia Lucia Camilo Mialha
02141/13 Rosemara Damasceno Carlos - Sec. Fazenda
02270/13 Fabiana Hauaji Rangel
02948/13 Nilce Barbosa - Sec. Fazenda
03030/13 Ilma Soares dos Anjos - Sec. Fazenda
04164/13 Adamiir Paulo Pires - Sec. Fazenda
05093/13 Denise Nogueira dos Santos

05258/13 Regina Oliveira da S. Machado
05431/13 Margarida Isabel dos Santos Figueiredo - Sec. Fazenda
06168/13 Benedito dos Santos Seabra Neto - Sec. Fazenda
06182/13 Cesar de Souza Gomes - Sec. Fazenda
06655/13 Denise Maricá Ferreira
07182/13 Regildo Pereira Pessanha - Sec. Fazenda
08427/13 Guilherme Gomes da Silva - Sec. Fazenda
08929/13 Graci Cruz - Sec. Fazenda
08936/13 Roseni Paes Rodrigues
09733/13 Diana da Conceição Sampaio Tavares - Sec. Fazenda
11559/13 Manoel Luiz de Souza Monteiro - Sec. Fazenda
15210/13 Gecilda Gomes Neto - Sec. Fazenda
16763/13 Elizabet Filadelfo Coutinho - Sec. Fazenda
16894/13 Marly da Silva Crespo - Sec. Fazenda
17357/13 Vera Lucia Camilo Mendes - Sec. Fazenda
21241/13 Cristiano José do Rosário - Sec. Fazenda
22626/13 Eni Sant'Ana Couto - Sec. Fazenda
22692/13 Antonio Almeida Teles - Sec. Fazenda
22722/13 Roberto Ferreira Braga - Sec. Fazenda
22874/13 Antonio Luiz da Silva Fernandes - Sec. Fazenda
23564/13 Antonio Carlos Simões Rangel - Sec. Fazenda
26533/13 José Carlos de Oliveira e Silva - Sec. Fazenda
00023/14 Carlos Alberto Amaral Tavares
00184/14 Edilene Vieira Barreto
00236/14 José Geraldo Ribeiro Ramos
00310/14 Daniel Augusto Rangel Manhães
00417/14 Hêlvia Carvalho Rangel Freitas
00494/14 Jussara Pinto Gomes
00644/14 Eloiza Nunes de Almeida Nascimento
01164/14 Liliana Azevedo Nogueira Wagner
01209/14 Cláudia Laje Alves
01210/14 Cláudia Laje Alves
01398/14 Leila Mara Silva Rodrigues Martins
02818/14 Edilécia Silva Andrade

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

17510/11 Claudia Maria de Almeida Dias - Sec. Fazenda
09221/12 Danilo Henriques da Silva - Sec. Fazenda
10087/12 Mara Cristina de Souza - Sec. Fazenda
18661/12 Adilson Ribeiro - Sec. Fazenda
20512/12 Moacyr Barbosa Gomes Filho - Sec. Fazenda
21372/12 Salvador Ferreira Passos - Sec. Fazenda
00020/13 Carmella Campos Mamede Weiss de Carvalho - Fund. Mun.Saúde
05915/13 Marilene Ribeiro Tavares
05800/13 Fundação Municipal de Saúde - HFM
08173/13 Miriam Pereira dos Santos
22675/13 Valnir Pereira Queiroz - Sec. Fazenda
23509/13 José Geraldo da Silveira - Sec. Fazenda

SECRETARIA DE GOVERNO
Em 20/05/14

Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -

Id: 1676199

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

DECISÃO

Ato decisório rescindindo o Contrato n.º 424/2013, de que trata o registro de preço n.º 032/2013, relativo do processo n.º 2013.005.007693-2-PR e dispondo sobre a ocupação temporária dos bens móveis e pessoal afetado à prestação dos serviços.

Considerando que a contratação da empresa Nova Master Aluguel de Veículos ocorreu por força de decisão judicial em ação por ela interposta;

Considerando que o quantitativo de veículos que foram objeto da licitação não foi entregue pela empresa;

Considerando que fora firmando Termo de Compromisso por meio do qual o Município flexibilizou o prazo de entrega e a quantidade de veículos a serem entregues até que se concretizasse o objeto contratual;

Considerando que a empresa descumpriu todos os prazos que lhe foram anteriormente ofertados, além de não entregar a quantidade de veículos que anteriormente fora pactuado;

Considerando que, embora notificada pela Municipalidade para regularizar os itens do Contrato e do Termo de Compromisso, a Empresa não cumpriu o que lhe competia;

Considerando que a empresa vem atrasando reiteradamente o salário dos motoristas das ambulâncias, configurando, novamente, infração contratual e eventual responsabilidade subsidiária do Município;

Considerando que a inexecução do contrato por parte da empresa poderá trazer graves riscos à Administração, que usa tais serviços na assistência à saúde para a população;

Considerando o grave e iminente risco de paralisação das atividades de socorro aos pacientes, ensejando consequências irreparáveis à população,

Considerando que tais fatos evidenciam a inexecução do contrato,

Considerando que por tratar-se de bens e serviços essenciais fica evidenciado o interesse público na rescisão do contrato;

O Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas,

DECIDE, nos termos do artigo 77, 78, I, 79, I da Lei n.º 8.666/93, reinclidir o Contrato n.º 424/2013, firmado com a Empresa Nova Master Aluguel de Veículos LTDA.

O contrato cujo objeto é a locação de veículos especiais (ambulâncias), incluindo motorista, sem fornecimento de combustível (Contrato n.º 424/2013) ficam ocupados os bens móveis e pessoal envolvido, com base no art. 58, inciso V, da Lei 8.666/93, que preconiza que a Administração Pública pode "nos casos de serviços essenciais, ocupar provisoriamente bens móveis, imóveis, pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato, na hipótese da necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, bem como na hipótese de rescisão do contrato administrativo", até que um próximo certame seja concluído. Como consequência, da medida excepcional, restam contratados temporariamente os motoristas que prestam serviços a empresa, consignando que os valores retidos serão destinados aos pagamentos dos salários dos funcionários e respectivas verbas rescisórias. Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 21 de maio de 2014.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1676757

PORTARIA Nº290/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: Resolve, fixar a partir de 15 de agosto de 2013, em R\$ 1.438,00 (Hum mil quatrocentos e trinta e oito reais), o provento mensal do SR. ALTAMIR CARDOSO, Lotado na Guarda Civil Municipal, na função de Guarda Civil Municipal- 3ª categoria, matrícula nº13952, aposentada conforme portaria nº2660/2013, de 13 de agosto de 2013, publicada no Órgão Oficial em 15 de agosto de 2013, com base no artigo 40, §1º, III, alínea "b", da CR/88 com redação dada pela EMC nº41/2003, da Lei nº10.887/2004, correspondente a PARCELA ÚNICA, abaixo.

PROVENTOS: PROPORCIONAL A 31/35 (Trinta e um trinta e cinco AVOS) - SEM PARIDADE, MÉDIA ARITIMÉTICA - PARCELA ÚNICA , por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004, c/c artigo 7º, inciso VII da Constituição Federal de 1988.	R\$ 1.438,00	Hum mil quatrocentos e trinta e oito reais.
---	--------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE MAIO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Portaria nº291/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar a partir de 18 de julho de 2013, em R\$ 2.651,87 (Dois mil seiscentos e cinquenta e hum reais e oitenta e sete centavos), o provento mensal do SR. PAULO JORGE DE SOUZA MOTHÉ, Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na função de Agente de Fiscalização de Transporte Coletivo, matrícula nº6822, aposentado conforme Portaria nº2245/2013, de 08 de julho de 2013 publicada no Órgão Oficial em 18 de julho de 2013, com base no art.3º, da EC nº47/2005, correspondente as seguintes parcelas.

Vencimento: Referente ao Nível "X" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei nº7.346/02; c/c Lei nº7.592/2004; Decretos Municipais nº 120/2003; 153/2003. Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 1.828,88	Hum mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 457,22	Quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos.
Risco de vida: Referente a 20% (vinte por cento) de acordo com a Lei nº6.312/97 com as alterações das Leis nº6.819/99 a Lei nº7.726/2012.	R\$ 365,77	Trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos.
Total:	R\$ 2.651,87	Dois mil seiscentos e cinquenta e hum reais e oitenta e sete centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE MAIO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº292/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 02 de setembro de 2013, em R\$ 1.305,15 (Hum mil trezentos e cinco reais e quinze centavos), o provento mensal do SR. GILSO RIBEIRO DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº1397, aposentado conforme Portaria nº2799/2013 de 27 de agosto de 2013, publicada no Órgão Oficial em 02 de setembro de 2013, com base no artigo 6º, da EC 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível I, "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº7.346/2002; c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 745,80	Setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos.
Quinquênio: Referente a 35% (Trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 261,03	Duzentos e sessenta e hum reais e três centavos.
Insalubridade: Referente a 40% (Quarenta por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43, artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 298,32	Duzentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos.
Total:	R\$ 1.305,15	Hum mil trezentos e cinco reais e quinze centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE MAIO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº293/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 16 de setembro de 2013, em R\$ 1.515,59 (Hum mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), o provento mensal do SR. ARMANDO CARDOSO MOTA, Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na função de Motorista II, matrícula nº3994, aposentado conforme Portaria nº2874/2013, de 10 de setembro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 16 de setembro de 2013, com base no artigo 6º, da EMC 41/2003, correspondente as seguintes parcelas.

Vencimento: Referente ao valor do cargo de Motorista II, letra "A" da tabela de Vencimentos, Anexo IV da lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 977,80	Novocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos.
Quinquênio: Referente a 35% (Trinta e cinco por cento) do vencimento de acordo com o artigo 60 da lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 342,23	Trezentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos.
Insalubridade: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43, artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 195,56	Cento e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos.
Total:	R\$ 1.515,59	Hum mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE MAIO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº294/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar a partir de 19 de junho de 2013, em R\$ 1.746,86 (Hum mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), o provento mensal da SRª LETÍCIA DE SOUZA ROCHA PESSANHA, Lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº5700, aposentada conforme Portaria nº1086/2013, de 12 de junho de 2013, publicada no Órgão Oficial em 19 de junho de 2013, com base no artigo 6º da EC nº41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível VI, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº7.346/2002; c/c Lei nº 7.592/2004; Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 1.204,74	Hum mil duzentos e quatro reais e setenta e quatro centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 301,18	Trezentos e hum reais e dezoito centavos.
Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 240,94	Duzentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos.
Total	R\$ 1.746,86	Hum mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE MAIO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº295/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar a partir de 10 de setembro de 2013, em R\$ 1.081,41 (Hum mil e oitenta e hum reais e quarenta e hum centavos), o provento mensal do SR. JORGE RIBEIRO, Lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Coveiro, matrícula nº5670, aposentado conforme Portaria nº2847/2013, de 05 de setembro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 10 de setembro de 2013, com base no artigo 6º da EC nº41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível I, da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Alterada pela Lei nº7.592/2004, Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº7.654; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 745,80	Setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 186,45	Cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos.
Insalubridade: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 149,16	Cento e quarenta e nove reais e dezesseis centavos.
Total:	R\$ 1.081,41	Hum mil e oitenta e hum reais e quarenta e hum centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE MAIO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº296/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 10 de setembro de 2013, em R\$ 1.790,78 (Hum mil setecentos e noventa reais e setenta e oito centavos), o provento mensal do SR. ORLANDO BATISTA DE SOUZA, Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na Função de Agente de Oficina Mecânica I, matrícula nº2940, aposentado conforme Portaria nº2848/2013, de 05 de setembro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 10 de setembro de 2013, com base no artigo 6º, da EC 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível V, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº7.346/2002; c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 1.085,33	Hum mil e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos.
Quinquênio: Referente a 35% (Trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 379,86	Trezentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos.
Periculosidade: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com §1º do art. 2º da Lei nº7.709, de 14 de abril de 2005.	R\$ 325,59	Trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos.
Total:	R\$ 1.790,78	Hum mil setecentos e noventa reais e setenta e oito centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE MAIO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº297/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar a partir de 04 de julho de 2013, em R\$ 19.811,58 (Dezenove mil oitocentos e onze reais e cinquenta e oito centavos), o provento mensal do SR. JOANILDO VASCONCELOS LOBO, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº4052, aposentado conforme Portaria nº2006/2013, de 01 de julho de 2013, publicada no Órgão Oficial em 04 de julho de 2013, com base no artigo 3º, da EC nº47/2005 correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível NSIII, da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº7.346/2002; c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 16.440,60	Dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos.
Quinquênio: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 5.754,21	Cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e hum centavos.
Produtividade: de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	R\$ 6.514,95	Seis mil quinhentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos.
Corte do Teto: Inconformidade com art.37, inciso XI da CF/88.	R\$ 8.898,18	Oito mil oitocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos.
Total	R\$ 19.811,58	Dezenove mil oitocentos e onze reais e cinquenta e oito centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE MAIO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº298/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 29 de agosto de 2013, em R\$ 4.381,62 (Quatro mil trezentos e oitenta e hum reais e sessenta e dois centavos), o provento mensal da SRª ANA ISE SOARES SOUZA, Lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura, na função de Fiscal de Economista III, matrícula nº4769, aposentada conforme Portaria nº2736/2013, de 26 de agosto de 2013 publicada no Órgão

Oficial em 29 de agosto de 2013, e republicado em 30 de setembro de 2013, com base no art.3º, da EC nº47/2005, correspondente as seguintes parcelas.

Vencimento: Referente ao Nível NSIII, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexos V da Lei Municipal nº7.346/2002; c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 3.370,48	Três mil trezentos e setenta reais e quarenta e oito centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (Trinta por centos) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.011,14	Hum mil e onze reais e quatorze centavos.
Total	R\$ 4.381,62	Quatro mil trezentos e oitenta e hum reais e sessenta e dois centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 DE MAIO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº299/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 14 de outubro de 2013, em R\$ 4.550,14 (Quatro mil quinhentos e cinquenta reais e quatorze centavos), o provento mensal do **SR. LUIZ FERNANDO FRANÇA VIANNA**, Lotado na Procuradoria Geral do Município, na função de Assessor Técnico III, matrícula nº2015, aposentado conforme Portaria nº2996/2013, de 04 de outubro de 2013 publicada no Órgão Oficial em 14 de outubro de 2013, com base no art.6º, da EC nº41/2003, correspondente as seguintes parcelas.

Vencimento: Referente ao Nível NSIII, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexos V da Lei Municipal nº7.346/2002; c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 3.370,48	Três mil trezentos e setenta reais e quarenta e oito centavos.
Quinquênio: Referente a 35% (Trinta e cinco por centos) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.179,66	Hum mil cento e onze reais e sessenta e seis centavos.
Total	R\$ 4.550,14	Quatro mil quinhentos e cinquenta reais e quatorze centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 DE MAIO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº300/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 21 de janeiro de 2014, em R\$ 2.525,25 (Dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), o provento mensal da **SRª. DIRCINEA DAS DORES DE SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor II - 25 horas - "H", matrícula nº7291, aposentada conforme Portaria nº028/2014, de 10 de janeiro de 2014, publicada no Órgão Oficial em 21 de janeiro de 2014, com base no artigo 6º, da EC 41/2003 c/c art.40,§5º, da CR/88 correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II-25 horas, letra "H" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 1.578,29	Hum mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 394,57	Trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos.
Adicional: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 236,74	Duzentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos.
Progressão: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 8.133/09.	R\$ 315,65	Trezentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos.
Total	R\$ 2.525,25	Dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 DE MAIO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1676315

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

FUNDECAM

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 19/05/2014 AS 13:54 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCÍCIO: 2014 REFERENCIA: ABRIL	
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS				DATA : 19/05/2014 PAG.: 1	
00007 - GESTAO DE FUNDOS					
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
10000000	ATIVO	218.839.607,75D	146.170.089,34	85.367.301,12	279.642.395,97D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	71.364.248,86D	34.221.550,11	59.483.604,68	46.102.194,29D
11100000	DISPONIVEL	25.398.703,14D	31.767.373,02	54.133.193,95	3.032.882,21D
11110000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	25.398.703,14D	31.767.373,02	54.133.193,95	3.032.882,21D
11112000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.727,25D	26.785.558,22	26.788.670,54	2.614,93D
11112990	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.727,25D	26.785.558,22	26.788.670,54	2.614,93D
111129901	= BANCO DO BRASIL S/A	F 5.338,99D	26.754.820,82	26.758.225,61	1.934,20D
111129904	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F 388,26D	30.737,40	30.444,93	680,73D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	25.392.975,89D	4.981.814,80	27.344.523,41	3.030.267,28D
111131800	FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	19.465.859,94D	3.452.297,44	22.918.157,38	
111131801	= BANCO DO BRASIL S/A	F 19.465.859,94D	3.452.297,44	22.918.157,38	
111139000	OUTRAS APLICACOES	5.927.115,95D	1.529.517,36	4.426.366,03	3.030.267,28D
111139001	= BANCO DO BRASIL S/A	F 98.419,83D	1.338.380,26	405.076,03	1.031.724,06D
111139004	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F 5.828.696,12D	191.137,10	4.021.290,00	1.998.543,22D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	45.965.545,72D	2.446.563,91	5.342.797,55	43.069.312,08D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	33.294.133,60D			33.294.133,60D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	33.294.133,60D			33.294.133,60D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	P 33.294.133,60D			33.294.133,60D
112300000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.671.412,12D	2.446.563,91	5.342.797,55	9.775.178,48D
112310000	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	12.671.412,12D	2.446.563,91	5.342.797,55	9.775.178,48D
112310100	= FINANCIAMENTOS/EMPRESTIMO FUN	P 12.671.412,12D	2.446.563,91	5.342.797,55	9.775.178,48D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO		7.613,18	7.613,18	
113100000	ESTOQUES		7.613,18	7.613,18	
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO		7.613,18	7.613,18	
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO		7.613,18	7.613,18	
120000000	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	134.377.192,37D	12.736.363,79	9.364.348,58	137.749.207,58D
122000000	CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PR	134.377.192,37D	12.736.363,79	9.364.348,58	137.749.207,58D
122900000	OUTROS CREDITOS REALIZAVEIS A L	134.377.192,37D	12.736.363,79	9.364.348,58	137.749.207,58D
122920000	VALORES A RECEBER A LONGO PRAZO	134.377.192,37D	12.736.363,79	9.364.348,58	137.749.207,58D
122920500	= DEVEDORES POR FINANCIAMENTO/E	P 29.853.220,39D	12.147.644,71	9.361.348,58	32.639.516,52D
122920600	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS VE	104.523.971,98D	588.719,08	3.000,00	105.109.691,06D
122920601	= EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS NO	P 24.739.432,12D	588.719,08		25.328.151,20D
122920602	= EMPREST./FINANC. EM COBRANCA	P 79.784.539,86D		3.000,00	79.781.539,86D
140000000	ATIVO PERMANENTE				46.476,09D
142000000	IMOBILIZADO				46.476,09D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS				46.476,09D
142120000	BENS MOVEIS				46.476,09D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC				258,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO				2.544,90D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS				6.980,00D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D				17.770,19D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC				7.216,00D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL				11.707,00D
190000000	ATIVO COMPENSADO	13.051.690,43D	99.212.175,44	16.519.347,86	95.744.518,01D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEIT		30.287.802,22	12.287.802,22	18.000.000,00D

Gisele A. G. Tiramont
Contadora
CRC-RJ: 0987030-1
Mat.: 23.943

Otávio Amaral de Carvalho
Presidente FUNDECAM
Matr.: PMCG 23.943

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 19/05/2014 AS 13:54 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCÍCIO: 2014 REFERENCIA: ABRIL	
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS				DATA : 19/05/2014 PAG.: 2	
00007 - GESTAO DE FUNDOS					
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATURE		24.143.901,11	6.143.901,11	18.000.000,00D
191110000	= RECEITA A REALIZAR		18.953.440,85	5.190.460,26	13.762.980,59D
191140000	= RECEITA REALIZADA		5.190.460,26	953.440,85	4.237.019,41D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONT		6.143.901,11	6.143.901,11	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		6.143.901,11	6.143.901,11	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		5.190.460,26	953.440,85	4.237.019,41D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES		953.440,85	5.190.460,26	4.237.019,41D
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		21.240.462,94		21.240.462,94D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		18.000.000,00		18.000.000,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL		18.000.000,00		18.000.000,00D
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		3.240.462,94		3.240.462,94D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		3.240.462,94		3.240.462,94D

Gisele A. G. Tiramont
Contadora
CRC-RJ: 0987030-1
Mat.: 23.943

192410100	EMPENHO POR EMISSAO	O		1.620.231,47		1.620.231,47D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO	O		1.620.231,47		1.620.231,47D
192410400	EMPENHOS POR CREDOR			1.620.231,47		1.620.231,47D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED	O		1.620.231,47		1.620.231,47D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C		42.832.413,83	4.195.603,37	38.636.810,46D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C		36.000.000,00		36.000.000,00D
193110000	COTAS FINANCEIRAS			18.000.000,00		18.000.000,00D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA			18.000.000,00		18.000.000,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA	C		18.000.000,00		18.000.000,00D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR			18.000.000,00		18.000.000,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	C		18.000.000,00		18.000.000,00D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	C		5.206.083,33	2.571.835,36	2.634.247,97D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE	C		5.206.083,33	2.571.835,36	2.634.247,97D
193290100	= DISPONIBILIDADE POR DESTINACA	C		5.206.083,33	2.571.835,36	2.634.247,97D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR			1.626.330,50	1.623.768,01	2.562,49D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A	C		1.626.330,50	1.623.768,01	2.562,49D
197000000	OUTROS CONTROLES			4.847.496,45	31.494,66	4.816.001,79D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN			1.618.394,51	13.060,58	1.605.333,93D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE	C		1.618.394,51	13.060,58	1.605.333,93D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO			3.229.101,94	18.434,08	3.210.667,86D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C		1.618.394,51	13.060,58	1.605.333,93D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO	C		1.610.707,43	5.373,50	1.605.333,93D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	C	13.051.690,43D	4.000,00	4.447,61	13.051.242,82D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	C	834,43D	4.000,00	4.447,61	386,82D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	C	834,43D	4.000,00	4.447,61	386,82D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED		834,43D	4.000,00	4.447,61	386,82D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	834,43D	4.000,00	4.447,61	386,82D
199700000	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUA		13.050.856,00D			13.050.856,00D
199720000	COM TERCEIROS		13.050.856,00D			13.050.856,00D
199720600	CONTRATOS DE EMPRESTIMO		13.050.856,00D			13.050.856,00D
199720601	= EMPRESTIMO A LIBERA	C	13.050.856,00D			13.050.856,00D
200000000	PASSIVO		218.839.607,75C	44.931.309,82	127.626.630,99	301.534.928,92C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE			1.623.836,91	1.626.330,50	2.493,59C

Otavio Amaral de Carvalho
Presidente FUNDECAM
Matr.: PMC6 23149

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/05/2014 AS 13:54 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: ABRIL
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DATA : 19/05/2014 PAG.: 3
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
211000000	DEPOSITOS		68,90	2.562,49	2.493,59C
211400000	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		68,90	2.562,49	2.493,59C
211490000	DEPOSITOS P/QUEM DE DIREITO		68,90	2.562,49	2.493,59C
211490100	= DEPOSITOS DE TERCEIROS		68,90	68,90	
211499900	= OUTROS DEPOSITOS			2.493,59	2.493,59C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO		1.623.768,01	1.623.768,01	
212100000	OBRIGACOES A PAGAR		1.623.768,01	1.623.768,01	
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO		1.623.768,01	1.623.768,01	
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER		1.623.768,01	1.623.768,01	
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		1.614.404,83	1.614.404,83	
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO		1.750,00	1.750,00	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E		7.613,18	7.613,18	
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	205.787.917,32C			205.787.917,32C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	205.787.917,32C			205.787.917,32C
241100000	PATRIMONIO	69.547.981,99C			69.547.981,99C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	136.239.935,33C			136.239.935,33C
290000000	PASSIVO COMPENSADO		43.307.472,91	126.000.300,49	95.744.518,01C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT		18.000.000,00	36.000.000,00	18.000.000,00C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR			18.000.000,00	18.000.000,00C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA			18.000.000,00	18.000.000,00C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE		18.000.000,00	18.000.000,00	
291210000	CONTROLE POR FONTE		18.000.000,00	18.000.000,00	
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE			18.000.000,00	18.000.000,00C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE		18.000.000,00		18.000.000,00D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES		9.731.384,44	30.971.847,38	21.240.462,94C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		3.236.312,40	21.236.312,40	18.000.000,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		1.620.231,47	18.000.000,00	16.379.768,53C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		1.616.080,93	3.236.312,40	1.620.231,47C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		1.610.707,43	1.625.604,97	14.897,54C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADA		5.373,50	1.610.707,43	1.605.333,93C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		6.495.072,04	9.735.534,98	3.240.462,94C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		6.495.072,04	9.735.534,98	3.240.462,94C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		3.247.536,02	4.867.767,49	1.620.231,47C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		1.610.707,43	1.625.604,97	14.897,54C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P		1.623.768,01	1.623.768,01	
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P		13.060,58	1.618.394,51	1.605.333,93C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		3.247.536,02	4.867.767,49	1.620.231,47C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		1.610.707,43	1.625.604,97	14.897,54C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO		1.623.768,01	1.623.768,01	
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		13.060,58	1.618.394,51	1.605.333,93C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		15.540.146,20	54.176.956,66	38.636.810,46C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		11.344.542,83	47.344.542,83	36.000.000,00C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		3.236.312,40	21.236.312,40	18.000.000,00C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		3.236.312,40	21.236.312,40	18.000.000,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR			18.000.000,00	18.000.000,00C

Gisele A. G. Framont
Contadora
CRC-RJ: 0987030-1
Matr.: 23.943

Otavio Amaral de Carvalho
Presidente FUNDECAM
Matr.: PMC6 23149

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/05/2014 AS 13:54 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: ABRIL
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DATA : 19/05/2014 PAG.: 4
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A		1.620.231,47		1.620.231,47D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		1.610.707,43	1.625.604,97	14.897,54C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU		5.373,50	1.610.707,43	1.605.333,93C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		8.108.230,43	26.108.230,43	18.000.000,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		1.620.231,47	18.000.000,00	16.379.768,53C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM		1.620.231,47	1.620.231,47	
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		1.620.231,47	1.620.231,47	
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		1.610.707,43	1.625.604,97	14.897,54C
293120600	= COTA LIQUIDADA A PAGAR		1.623.768,01	1.623.768,01	
293120700	= COTA PAGA		13.060,58	1.618.394,51	1.605.333,93C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA		2.571.835,36	5.206.083,33	2.634.247,97C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		1.623.768,01	1.626.330,50	2.562,49C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO		1.623.768,01	1.626.330,50	2.562,49C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC		1.623.768,01	1.623.768,01	
293310300	= DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			2.562,49	2.562,49C
297000000	OUTROS CONTROLES		31.494,66	4.847.496,45	4.816.001,79C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		13.060,58	1.618.394,51	1.605.333,93C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		13.060,58	1.618.394,51	1.605.333,93C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		18.434,08	3.229.101,94	3.210.667,86C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		13.060,58	1.618.394,51	1.605.333,93C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN		5.373,50	1.610.707,43	1.605.333,93C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	13.051.690,43C	4.447,61	4.000,00	13.051.242,82C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL	834,43C	4.447,61	4.000,00	386,82C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	834,43C	4.447,61	4.000,00	386,82C
299700000	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATAD	13.050.856,00C			13.050.856,00C
300000000	DESPESA		1.610.707,43	5.373,50	1.605.333,93D
330000000	DESPESAS CORRENTES		1.610.707,43	5.373,50	1.605.333,93D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.610.707,43	5.373,50	1.605.333,93D
333900000	APLICACOES DIRETAS		1.610.707,43	5.373,50	1.605.333,93D
333901400	DIARIAS - CIVIL		1.750,00		1.750,00D

Gisele A. G. Framont
Contadora
CRC-RJ: 0987030-1
Matr.: 23.943

Otavio Amaral de Carvalho
Presidente FUNDECAM
Matr.: PMC6 23149

333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL	F	1.750,00		1.750,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO	F	4.000,00	3.613,18	386,82D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO	F	4.000,00	3.613,18	386,82D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	F	568,11		568,11D
333903999	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE	F	568,11		568,11D
333909300	INDENTIZACOES E RESTITUICOES		1.604.389,32	1.760,32	1.602.629,00D
333909399	DIVERSAS IND. E RESTITUICOES	F	1.604.389,32	1.760,32	1.602.629,00D
400000000	RECEITA	F	953.440,85	5.190.460,26	4.237.019,41C
410000000	RECEITAS CORRENTES	F	13,14	1.134.549,31	1.134.536,17C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL	F		815.655,35	815.655,35C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	F		815.655,35	815.655,35C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			815.655,35	815.655,35C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCU			815.655,35	815.655,35C
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE	F		815.655,35	815.655,35C
416000000	RECEITA DE SERVICOS	F	13,14	318.893,96	318.880,82C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/05/2014 AS 13:54 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: ABRIL
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DATA : 19/05/2014 PAG.: 5
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
416000200	SERVICOS FINANCEIROS		13,14	318.893,96	318.880,82C
416000299	OUTROS SERVICOS FINANCEIROS	F	13,14	318.893,96	318.880,82C
420000000	RECEITAS DE CAPITAL	F	953.427,71	4.055.910,95	3.102.483,24C
423000000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	F	953.427,71	4.055.910,95	3.102.483,24C
423009900	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS D	F	953.427,71	4.055.910,95	3.102.483,24C
500000000	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCI	P	30.678.305,46	970.101,47	29.708.203,99D
510000000	RESULTADO ORCAMENTARIO	P	29.055.910,95	953.427,71	28.102.483,24D
512000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS	P	25.000.000,00		25.000.000,00D
512100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONC	P	25.000.000,00		25.000.000,00D
512120000	REPASSE CONCEDIDO	P	25.000.000,00		25.000.000,00D
512120100	= REPASSE CONCEDIDO	F	25.000.000,00		25.000.000,00D
513000000	MUTACOES PASSIVAS	P	4.055.910,95	953.427,71	3.102.483,24D
513100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	P	4.055.910,95	953.427,71	3.102.483,24D
513120000	LIQUIDACAO DE CREDITOS	P	4.055.910,95	953.427,71	3.102.483,24D
513120100	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	4.055.910,95	953.427,71	3.102.483,24D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	P	1.622.394,51	16.673,76	1.605.720,75D
522000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS	P	1.618.394,51	13.060,58	1.605.333,93D
522300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	P	1.618.394,51	13.060,58	1.605.333,93D
522320000	= CORRESPONDENCIA DE CREDITOS-S	F	1.618.394,51	13.060,58	1.605.333,93D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	P	4.000,00	3.613,18	386,82D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	P	4.000,00	3.613,18	386,82D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS	P	4.000,00	3.613,18	386,82D
523120200	BENS DE ESTOQUE	P	4.000,00	3.613,18	386,82D
523120202	CONSUMO IMEDIATO	P	4.000,00	3.613,18	386,82D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCI	P	7.299.167,06	12.483.152,62	5.183.985,56C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO	P	3.613,18	4.000,00	386,82C
613000000	MUTACOES ATIVAS	P	3.613,18	4.000,00	386,82C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS	P	3.613,18	4.000,00	386,82C
613110000	AQUISICOES DE BENS	P	3.613,18	4.000,00	386,82C
613110200	BENS MOVEIS	P	3.613,18	4.000,00	386,82C
613110202	BENS DE ESTOQUE	P	3.613,18	4.000,00	386,82C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	P	7.295.553,88	12.479.152,62	5.183.598,74C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	P	13.060,58	1.618.394,51	1.605.333,93C
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	P	13.060,58	1.618.394,51	1.605.333,93C
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SA	F	13.060,58	1.618.394,51	1.605.333,93C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	P	7.282.493,30	10.860.758,11	3.578.264,81C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS	P	7.282.493,30	10.860.758,11	3.578.264,81C
623170000	INCORPORACAO DE DIREITOS	P	7.282.493,30	10.860.758,11	3.578.264,81C
623170400	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	7.282.493,30	10.860.758,11	3.578.264,81C
RESUMO :					
ATIVO	=	279.642.395,97D			
PASSIVO	=	301.534.928,92C			
DESPESA	=	1.605.333,93D			
RECEITA	=	4.237.019,41C			

Gisele A. G. Tramont
Contadora
CRC-RJ: 098703/0-1
Mat.: 23.943

Otávio Amaral de Carvalho
Presidente FUNDECAM
Matr.: PMCG 23149

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/05/2014 AS 13:54 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: ABRIL
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DATA : 19/05/2014 PAG.: 6
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO	=	29.708.203,99D		
	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	=	5.183.985,56C		

Otávio Amaral de Carvalho
Presidente FUNDECAM
Matr.: PMCG 23149

Gisele A. G. Tramont
Contadora
CRC-RJ: 098703/0-1
Mat.: 23.943

Id: 1676674

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 067/2013, Processo nº. 2013.099.000576-3-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, registro de preços para futura e eventual aquisição de suspensões de hemácias, destinadas a atender ao Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes, à licitante DIAMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.208/0001-97, vencedora do registro do único lote do pregão epigrafado.

PUBLIQUE-SE

Em 09 de maio de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira

= Presidente da Fundação Municipal de Saúde = Id: 1676679

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria nº. 180/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Advertir o Guarda Civil Municipal ANTONIO RODRIGUES DO PRADO, matrícula 1377, por não comunicar ao Supervisor a sua saída, na DEFESA CIVIL, no dia 03/11/13, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o es-

tabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2014.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 181/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Advertir a Auxiliar de Vigilância MARIA JANDIRA DA SILVA REIS, matrícula 18792, por ter assumido o plantão com atraso, na UBS DE VILA NOVA, no dia 01/11/13, e ao ser ouvida a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2014.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 182/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Advertir a Guarda Civil Municipal SILVIA MARCIA DA SILVA LOPES, matrícula 13911, por ter faltado ao plantão, no dia 31/10/13, e ao ser ouvida a respeito, não apresentou atestado médico devidamente homologado pela Previcampos. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e

pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2014.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 183/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Advertir o Auxiliar de Vigilância RICARDO CARDOSO, matrícula 18854, por não se encontrar no seu local de serviço no momento em que um elemento invadiu a SOP, na Rodoviária Roberto Silveira, no dia 06/02/14, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2014.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 184/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Advertir o Guarda Civil Municipal JULIO CESAR DE SOUZA CAMPOS, matrícula 13570, por não se encontrar no seu local de serviço no momento em que um elemento invadiu a SOP, na Rodoviária Roberto Silveira, no dia 06/02/14, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser as-

Suspender por 02 (dois) dias o Guarda Civil Municipal **ALEX SANDRO DIAS PEREIRA**, matrícula 13991, por ter faltado ao Serviço Extra, em FAROL DE SÃO THOMÉ, no dia 31/12/13, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2014.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 208/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **ALEX SANDRO DIAS PEREIRA**, matrícula 13991, por ter faltado ao plantão, no ARQUIVO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, no dia 29/12/13, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2014.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 209/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Auxiliar de Vigilância **DANIEL AUGUSTO RANGEL MANHAES**, matrícula 18651, por ter abandonado o serviço, sem autorização do Comandante do evento, em FAROL DE SÃO THOMÉ, no dia 01/01/14, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2014.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 210/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Auxiliar de Vigilância **ROBSON MACHADO DA FONTE**, matrícula 14001, por ter faltado ao Serviço Extra, em FAROL DE SÃO THOMÉ, no dia 31/12/13, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2014.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 211/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia a Auxiliar de Vigilância **VANESSA GOMES RANGEL LISBOA**, matrícula 20099, por ter faltado ao plantão, na SECRETARIA DO IDOSO, no dia 30/12/13, e ao ser ouvida a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2014.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 212/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **JOSE RENATO DA SILVA JUNIOR**, matrícula 20137, por ter faltado ao plantão, no DEPOSITO DA EDUCAÇÃO II, no dia 22/11/13, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2014.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 213/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **MATEUS VIEIRA VALENTIM**, matrícula 18722, por ter faltado ao plantão, na CASA DA CIDADANIA, no dia 19/12/13, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2014.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Id: 1676680

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 27 de Março de 2014.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 015/2014 para CERÂMICA COQUEIROS DE CAMPOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 36.297.125/0002-53, estabelecida na ESTRADA DO AÇÚCAR - S/Nº - CAMPO LIMPO - 2º DISTRITO, neste Município, para extrair "ARGILA" no imóvel rural denominado "POÇO GORDO" ou "VELHA BÁRBARA", neste Município, numa área de "13,10" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21°50'04"277 e Longitude -41°14'19"180, de propriedade de COMPAHIA AÇÚCAREIRA USINA BARCELOS, pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 27 de Março de 2014.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 016/2014 para CERÂMICA TABATINGA LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 39.693.437/0001-93, estabelecida na ESTRADA DO AÇÚCAR, S/Nº - MINEIROS - KM19 - 4º DISTRITO, neste Município, para extrair "ARGILA" no imóvel rural denominado "FAZENDA SANTO ANTONIO", neste Município, numa área de "25,00" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21°53'09"330 e Longitude -41°13'57"880, de propriedade de SILVIO CÉSAR BRANDÃO DE AZEVEDO , pelo prazo de 04 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 27 MARÇO de 2013.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 021/2014 à empresa BATISTA CRESPO E CIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 28.894.905/0001-71, estabelecida na RODOVIA DO AÇÚCAR S/Nº, neste Município, para extrair "ARGILA" no imóvel rural denominado "SABÃO" neste Município, numa área de "6,72" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21°55'12"225 e Longitude -41°12'12"596, de propriedade de LUIZ ALBINO DE ALMEIDA BASTOS, pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 08 de Abril de 2014.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 022/2014 para INDÚSTRIA DE CERÂMICA GAMA E SILVA LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 07.638.597/0001-43, estabelecida na ESTRADA DE CAPÕES, S/Nº - SÃO SEBASTIÃO - 4º DISTRITO, neste Município, para extrair "ARGILA" no imóvel rural denominado "DONA QUITÉRIA" na localidade de "Fazendinha", neste Município, numa área de "7,61" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21°47'43"125 e Longitude -41°16'13"828, de propriedade de JOSÉ PINTO DE SOUZA e outros, pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 08 de Abril de 2014.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 023/2014 para AREAL SÃO JOÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 10.394.327/0001-49, estabelecida na RUA ADÃO MANOEL PEREIRA NUNES, S/Nº - PARQUE MARCIEL - 1º DISTRITO, neste Município, para extrair "AREIA" no leito do Rio Paraíba do Sul, localidade de "SÍTIO SÃO JOÃO", 1º DISTRITO, numa área de "50,00" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21°45'48"727 e Longitude -41°16'38"740, de propriedade de UNIÃO, pelo prazo de 05 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 08 de Abril de 2014.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 025/2014 para CERÂMICA STILBE LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 31.441.165/0001-22, estabelecida na ESTRADA DO CUPIM, S/Nº - LAGOA DOS PAUS - 4º DISTRITO, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "FAZENDA LAGOA DOS PAUS", na localidade de Zona Rural, 4º SUBDISTRITO do 1º DISTRITO, neste Município, numa área de "10,07" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21°50'31"894 e Longitude -41°14'17"440, de propriedade de SÍVIO CORREA MARIZ e esposa, pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 15 de Abril de 2014.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 026/2014 para CERÂMICA R.V. BARCELOS LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ Nº 39.227.723/0001-63, estabelecida na ESTRADA DO AÇÚCAR, S/Nº - COQUEIROS - 4º DISTRITO, neste Município, para extrair "ARGILA" no imóvel rural denominado "BANANEIRA", na localidade de Largo do Garcia, 5º Distrito neste Município, numa área de "9,77" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21°53'50"800 e Longitude -41°08'57"900, de propriedade de ROCKFELLER VIANA BARCELOS, LEONIDAS VIANA BARCELOS e respectivas esposas, pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 16 de Abril de 2014.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 027/2014 à empresa CERÂMICA INDEPENDÊNCIA LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ Nº 15.034.020/0001-50, estabelecida na RUA PADRE MATEUS, Nº 140, na localidade de Ponta Grossa de Fidalgos, 17º Distrito, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "TERRAS ALTAS CAMARÁ", neste Município, numa área de "16,00" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21°19'11"948 e Longitude -41°19'11"948, de propriedade de CERÂMICA INDEPENDÊNCIA LTDA - ME, pelo prazo de 04 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 30 de Abril de 2014.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 028/2014 para PAULO SÉRGIO PINTO PESSANHA CERÂMICA, empresa inscrita no CNPJ Nº 39.089.596/0001-20, estabelecida na ESTRADA DO AÇÚCAR, S/Nº - PAUS AMARELOS - 4º DISTRITO, neste Município, para extrair "ARGILA" no imóvel rural denominado "SÍTIO TINGIDOR", na localidade de Fazendinha, 4º Distrito, neste Município, numa área de "4,75" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21°47'19"435 e Longitude -41°15'18"219, de propriedade de CERÂMICA SÃO JOSÉ , pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 30 de Abril de 2014.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 029/2014 à empresa ENGENHO GUANDU LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 02.988.836/0001-71, estabelecida na RUA ELÓI SILVEIRA, S/Nº - GUANDU - 7º DISTRITO, neste Município para extrair "SAIBRO" no imóvel rural denominado "FAZENDO SANTO AMARO", neste Município, numa área de "23,12" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21°33'38"050 e Longitude -41°19'07"118, de propriedade de CLÁUDIO LYSANDRO GODOY, pelo prazo de 04 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 07 de Maio de 2014.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 014/2014 para CERÂMICA COQUEIROS DE CAMPOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 36.297.125/0002-53, estabelecida na ESTRADA DO AÇÚCAR - S/Nº - CAMPO LIMPO - 2º DISTRITO, neste Município, para extrair "ARGILA" no imóvel rural denominado "FAZENDA SANTA ALICE", neste Município, numa área de "23,80" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21°51'42"326 e Longitude -41°14'30"921, de propriedade de JÚLIO CÉSAR FERREIRA BARCELOS e esposa, pelo prazo de 04 anos.

Id: 1676169

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 001/2014 - CMMAU

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - CMMAU, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar Moção, apresentada na reunião Ordinária do CMMAU de 02 de abril de 2014, referente ao projeto de transposição no Rio Paraíba do Sul, proposta pelo governo do Estado de São Paulo, para a Macro Metrópole de São Paulo.

Art. 2º - A Moção tem por objetivo apresentar a preocupação do CMMAU com danos que possam ser causados ao município de Campos dos Goytacazes e demais regiões do Estado do Rio de Janeiro, como consequência de novas intervenções nas vazões do Rio Paraíba do Sul.

Art. 3º - A Moção deverá ser encaminhada à Excelentíssima Presidenta da República, à Agência Nacional das Águas, ao Comitê de Integração do Vale do Paraíba - CEIVAP e ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 09 de abril de 2014.

Zacarias Albuquerque Oliveira
Presidente do CMMAU

Id: 1676206

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação - 229/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobília	0000127324	0000101064	0000013569	0000148156	0000183549	0000117755
0000087865	0000032153	0000053650	0000164576	0000122099	0000137277	0000056451
0000092068	0000066501	0000056411	0000052885	0000037547	0000096764	0000051128
0000061405	0000113926	0000001229	0000065043	0000152868	0000018519	0000183451
0000079733	0000187082	0000040625	0000027457	0000006816	0000102367	0000089110
0000046415	0000042056	0000073927	0000003783	0000109741	0000147054	0000043899
0000043051	0000079974	0000054636	0000030452	0000086342	0000192048	0000070200
0000154874	0000123040	0000011567	0000044220	0000107253	0000088828	0000130876
0000160728	0000028640	0000112432	0000137746	0000004236	0000042686	0000123420
0000098672	0000133188	0000002128	0000118298	0000175856	0000147741	0000145625
0000023339	0000122449	0000091134	0000057155	0000069598	0000091494	0000076784
0000020689	0000006364	0000153026	0000188633	0000178462	0000141203	0000056687
0000067336	0000010320	0000153886	0000179918	0000017304	0000141235	0000050478
0000065119	0000106589	0000065597	0000192689	0000064164	0000129600	0000187145
0000092699	0000059451	0000102625	0000031877	0000036798	0000040359	0000011695
0000169368	0000031276	0000030914	0000091561	0000085169	0000084814	0000166596
0000061153	0000058641	0000175943	0000090988	0000037070	0000126529	0000075070
0000073814	0000161823	0000066052	0000133251	0000023224	0000006890	0000063440
0000042706	0000038989	0000129328	0000150151	0000143143	0000102106	0000030035
0000166979	0000091967	0000088716	0000011751	0000069710	0000021724	0000131033
0000016093	0000170466	0000145570	0000091526	0000116896	0000065814	0000150736
0000173413	0000177989	0000116499	0000051499	0000045271	0000110843	0000081812
0000120297	0000143641	0000190447	0000121275	0000120501	0000065605	0000171056
0000143419	0000021127	0000135412	0000013633	0000130395	0000002962	0000128106
0000175759	0000140439	0000064834	0000112468	0000151336	0000170416	0000117286
0000132281	0000140067	0000013359	0000110264	0000105963	0000125726	0000025627
0000171583	0000143607	0000098654	0000007336	0000163265	0000063990	0000190370
0000047685	0000067366	0000085824	0000120160	0000177390	0000171298	0000147940
0000072068	0000180136	0000005210	0000122510	0000061272	0000015386	0000181326
0000052178	0000031545	0000132981	0000016680	0000017351	0000144612	0000091755
0000067803	0000145747	0000170747	0000034814	0000092431	0000168126	0000039345
0000029207	0000072854	0000115244	0000130030	0000034217	0000016906	0000125278
0000147819	0000002995	0000086485	0000106189	0000161581	0000045983	0000033828
0000033252	0000013050	0000111256	0000015183	0000132605	0000160577	0000028168
0000010879	0000053392	0000120726	0000107313	0000088604	0000048326	0000040149
0000142175	0000050718	0000088494	0000189379	0000128625	0000127731	0000056019
0000192239	0000153022	0000015704	0000085509	0000029943	0000018248	0000181362
0000097453	0000183356	0000172481	0000172815	0000120355	0000119649	0000158439
0000099797	0000184510	0000112758	0000082099	0000098236	0000005109	0000149509
0000148991	0000045707	0000150619	0000060460	0000157030	0000179953	0000096146
0000060534	0000007030	0000098692	0000050166	0000080614	0000024829	0000091925
0000123983	0000087446	0000003087	0000008874	0000110152	0000110526	0000066642
0000071189	0000181170	0000157364	0000066569	0000141484	0000097509	0000051197

Id: 1676396

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICADO

Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.

- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -

Walter Jobe
Secretário de Fazenda

Id: 1668042

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO a aprovação e classificação dos candidatos, abaixo relacionados, no Processo de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante de Direito, tudo conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO que todo o processo seletivo foi previamente desenvolvido atendendo a legislação vigente;

RESOLVE:

- a) Convocar os adiantes nominados para que compareçam à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, com o objetivo de serem admitidos pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, salvo em caso de colação de grau, ocasião em que o estágio será impreterivelmente encerrado.
- b) Decorridas 72 (setenta e duas) horas da data da apresentação, sem o comparecimento do estagiário convocado, poderá ser chamado, pela ordem, o candidato subsequente aprovado.
- c) Os mesmos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas portando os seguintes documentos originais:
Carteira de Identidade;
CPF;
Título de Eleitor;
Comprovante de Residência e;
Certificado de Reservista.

CONVOCAR:

Dia 26 de maio de 2014 de 09:00 as 12:00h - 14:00 as 17:00h:

COLOCAÇÃO	INSCR. Nº	NOME DO INSCRITO (a)
1	2014.017	Thiago Silva de Souza Sá
2	2014.015	Fernanda Cristina de Oliveira Andrade
3	2014.042	Patrícia de Almeida Campos
4	2014.043	Jefferson Queiroz de Sousa
5	2014.001	Thais Barreto da Silva
6	2014.101	Raquel Mendes Sousa Manhães
7	2014.090	Ana Elisa de Souza Araújo
8	2014.091	Douglas Cordeiro dos Santos Crespo
9	2014.002	Rayssa Azeredo de Almeida
10	2014.041	Lais Monteiro Alves Tinoco Barbosa Leite
11	2014.103	Thais Haline de Castro Cabral
12	2014.057	Luis Wagner dos Santos Gomes
13	2014.063	Alice Gomes da Silva Neto
14	2014.108	Jéssica Nunes Tavares
15	2014.030	Marcella Rodrigues Machado
16	2014.045	Leonardo de Souza Queiroga

De 27 de maio de 2014 de 09:00 as 12:00h - 14:00 as 17:00h:

COLOCAÇÃO	INSCR. Nº	NOME DO INSCRITO (a)
17	2014.076	Iracema Queiroz dos Santos
18	2014.051	Amanda Batista de Souza
19	2014.011	Yasmin Gabrielly Scimarella Sant Anna Freitas
20	2014.033	Steffany Garcia Pinheiro de Azevedo
21	2014.044	Aline Fernandes de Souza
22	2014.071	Isadora de Albernaz Linhares
23	2014.079	Vivian Alves Barbosa
24	2014.035	Rhayane Rodrigues de Araújo Berriel
25	2014.018	Lucas Soares Paes Siqueira
26	2014.025	Manuella Rosário Barros Ribeiro
27	2014.014	Raphael de Lima Lacerda Crespo
28	2014.026	Fabricao Barreto dos Santos Moura
29	2014.036	Anna Clara Siqueira Alves
30	2014.032	Paula Miranda Guidorizzi
31	2014.047	Christine Souza Oliveira
32	2014.104	Astrea de Oliveira Villares

Dia 28 de maio de 2014 de 09:00 as 12:00h - 14:00 as 17:00h:

COLOCAÇÃO	INSCR. Nº	NOME DO INSCRITO (a)
33	2014.060	Moisés Servulo de Araújo
34	2014.072	Marina Coutinho Nogueira
35	2014.020	Thais Silva Neto
36	2014.085	João Carlos Viana Braga Neto
37	2014.064	Livia Gomes Rangel
38	2014.117	Bruna Corrêa Wagner Barros
39	2014.003	Jorge Luis da Silva Dutra
40	2014.083	Leirize Silva de Miranda
41	2014.113	Felipe Jones Gomes Alves Barreto
42	2014.024	Lorena Magalhães Pereira Rocha
43	2014.007	Edna dos Santos Balbino
44	2014.102	Fernanda Arêas Barreto
45	2014.053	Raul Chatel Neto
46	2014.049	Elaine de Jesus da Silva Costa Azevedo
47	2014.088	Nayara Cordeiro Felicissimo

De 29 de maio de 2014 de 09:00 as 12:00h - 14:00 as 17:00h:

COLOCAÇÃO	INSCR. Nº	NOME DO INSCRITO (a)
48	2014.062	Mauro Ramalho Motta de Barros
49	2014.031	Thomas Koch
50	2014.078	Nathalia Florido Osorio
51	2014.034	Gabriela Rangel do Rego
52	2014.054	Rodrigo Duncan Ribeiro Gomes de Miranda
53	2014.070	Marilene Fonseca dos Santos
54	2014.067	Jéssica Guzzo Rodrigues Borges
55	2014.111	Marcos Jose do Rosário Almeida Bastos Alves
56	2014.066	Mayara Santos Hespagnol
57	2014.004	Marcela Guimarães Freire
58	2014.038	Lyz Rios Lima Bartolotti
59	2014.013	Raphael Rangel de Souza Oliveira
60	2014.095	Polyanna Vieira de Souza Linhares
61	2014.084	Cecília Helena Peçanha Vianna
62	2014.080	Genilma de Azeredo Martins

Dia 30 de maio de 2014 de 09:00 as 12:00h - 14:00 as 17:00h:

COLOCAÇÃO	INSCR. Nº	NOME DO INSCRITO (a)
63	2014.089	Lucas Sardinha Lopes

64	2014.061	Mariah Favorete Alves Volotão
65	2014.008	André Assad Mocaiber Rabello dos Santos
66	2014.114	Jéssyca Pinto de Castro
67	2014.075	Kristie Moreira Gomes Neto
68	2014.021	Rayra Monteiro de Souza Silva
69	2014.022	Nicolly Mota da Silva
70	2014.086	Alessandra Gomes Santos
71	2014.059	Debora Angelo Mariano
72	2014.077	Luisa Cordeiro Barbosa
73	2014.105	Luana Aragão Martins
74	2014.087	Edmeia da Silva Pessanha Lage
75	2014.097	Brunna Gomes Rangel Ribeiro
76	2014.100	Joziane Souza Santana da Silveira
77	2014.092	Douglas Seixas do Amaral Soares Giovanini

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, 19 de maio de 2014.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1676731

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0200/2014
PROCESSO N.º 2014.106.000034-P- PR
PREGÃO n.º 012/2014
CONTRATADA: SEM LIMITES AGROPECUÁRIA LTDA.
CNPJ n.º 03.374.787/0001-40
OBJETO: Aquisição de vacinas contra febre aftosa, contra raiva dos herbívoros, contra brucelose, contra clostridioses, tétano e botulismo, além de materiais específicos para imunizar os rebanhos.
VALOR GLOBAL: R\$155.430,00 (cento e cinquenta e cinco mil quatro centos e trinta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2014
Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0199/2014
PROCESSO N.º 2014.106.000034-P- PR
PREGÃO n.º 012/2014
CONTRATADA: PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
CNPJ n.º 04.005.422/0001-00
OBJETO: Aquisição de vacinas contra febre aftosa, contra raiva dos herbívoros, contra brucelose, contra clostridioses, tétano e botulismo, além de materiais específicos para imunizar os rebanhos.
VALOR GLOBAL: R\$ 172.908,00 (cento e setenta e dois mil novecentos e oito reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2014
Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 005/2014
PROCESSO N.º 2013.109.009916-5-PR
PREGÃO n.º 002/2013
CONTRATADA: AVL GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ N.º 05.314.928/0001-64
OBJETO: Aquisição de cartões Smart Card, para dar continuidade ao Projeto Cartão Cidadão no município, que garante a mobilidade da população.
VALOR GLOBAL: R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE CONTRATO: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/04/2014
Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2014.
(Republicado por incorreção)

Id: 1676706

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - PRAZO

Processo n.º 2010.034.000304-4-PR
Concorrência Pública n.º 024/2010
Contrato n.º 309/2012
Empresa Contratada: PROJECONS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ n.º 02.778.268/0001-84
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a construção da Creche Escola Jockey Club, situada na Rua Doutor Julio Barcelos com Rua Belino Esperança, s/n.º - Jockey Club - Campos dos Goytacazes, sem reflexo financeiro.
Prazo aditivo: 6 (seis) meses.
Data da assinatura:16/09/2013
Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2014.
(repblicado por incorreção)

Id: 1676705

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 024/2014, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 03 de junho de 2014, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2014.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da PMCG

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 016/2014, conforme discriminada abaixo, foi considerada FRUSTADA.

Objeto: Aquisição de peças de reposição para os servidores do DATACENTER do CIDAC.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2014.

Roberta Ramos Robaina Zainotte

Pregoeira da PMCG

Id: 1676704

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO 02/2014 AO CONTRATO N.º111/2012
FATO GERADOR: Pregão Presencial 013/2012.
PROCESSO: 2012.099.000075-9-PR.
OBJETO: Prestação de serviços de seguro total para 37 (trinta e sete) veículos que compõem a frota da FMS.

CONTRATADA: MAPHRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.
VALOR: R\$ 132.275,00 (Centro e trinta e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais).
PRAZO CONTRATO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 e 57 inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Ratifico e homologo a presente Prorrogação.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1676210

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 022/2014

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 022/2014 tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:
1 - Objeto: Complementação da obra da Cidade da Criança no Parque Alzira Vargas - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ.
2 - Valor Estimado dos Serviços: R\$ 6.205.953,20 (seis milhões, duzentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).
3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas: 23 de junho de 2014 às 09h (nove horas).
4 - Aquisição do Edital:
O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG, localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, telefone nº. (22) 2733-6991, das 9h às 12h30min e das 14h às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 03 (três) resmas de papel A4.
Campos dos Goytacazes, 20 de Maio de 2014.

Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/14

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, vem por meio deste informar que realizará sessão para anúncio da decisão quanto à habilitação das empresas participantes da Concorrência nº. 008/14, conforme abaixo discriminado:
1 - Data e horário da sessão de anúncio do resultado da habilitação: 22 de Maio de 2014 às 15h (Quinze horas).
Campos dos Goytacazes, 20 de Maio de 2014.

Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2014

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2014 tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:
1 - Objeto: Obra de urbanização, drenagem e passeio com acessibilidade na Rua Princesa Isabel - Parque Rosário - Campos dos Goytacazes.
2 - Valor Estimado dos Serviços: R\$ 10.731.785,87 (dez milhões, setecentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).
3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas: 24 de junho de 2014 às 10h (dez horas).
4 - Aquisição do Edital:
O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG, localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, telefone nº. (22) 2733-6991, das 9h às 12h30min e das 14h às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 03 (três) resmas de papel A4.
Campos dos Goytacazes, 20 de Maio de 2014.

Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2014

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2014 tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:
1 - Objeto: Obra de urbanização, drenagem e passeio com acessibilidade na Rua Princesa Isabel - Parque Rosário - Campos dos Goytacazes.
2 - Valor Estimado dos Serviços: R\$ 10.731.785,87 (dez milhões, setecentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).
3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas: 24 de junho de 2014 às 10h (dez horas).
4 - Aquisição do Edital:
O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG, localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, telefone nº. (22) 2733-6991, das 9h às 12h30min e das 14h às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 03 (três) resmas de papel A4.
Campos dos Goytacazes, 20 de Maio de 2014.

Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2014

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2014 tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:
1 - Objeto: Obra de urbanização, drenagem e passeio com acessibilidade na Rua Princesa Isabel - Parque Rosário - Campos dos Goytacazes.
2 - Valor Estimado dos Serviços: R\$ 10.731.785,87 (dez milhões, setecentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).
3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas: 24 de junho de 2014 às 10h (dez horas).
4 - Aquisição do Edital:
O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG, localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, telefone nº. (22) 2733-6991, das 9h às 12h30min e das 14h às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 03 (três) resmas de papel A4.
Campos dos Goytacazes, 20 de Maio de 2014.

Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2014

A Comissão Permanente de Licitações torna público e comunica aos interessados que fica adiada sine die a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 019/14, que seria realizada no dia 21 de Maio de 2014 às 10h (dez horas), pela necessidade de alteração do projeto básico.

Objeto: Obra de pavimentação em revestimento primário nos trechos da Estrada da Baixada, da RJ 216 a RJ 126, na localidade de Mi- neiros, 2º Distrito - Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 20 de Maio de 2014.

Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2014

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2014 tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:
1 - Objeto: Obra de urbanização, drenagem e passeio com acessibilidade na Rua Princesa Isabel - Parque Rosário - Campos dos Goytacazes.
2 - Valor Estimado dos Serviços: R\$ 10.731.785,87 (dez milhões, setecentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).
3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas: 24 de junho de 2014 às 10h (dez horas).
4 - Aquisição do Edital:
O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG, localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, telefone nº. (22) 2733-6991, das 9h às 12h30min e das 14h às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 03 (três) resmas de papel A4.
Campos dos Goytacazes, 20 de Maio de 2014.

Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2014

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2014 tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:
1 - Objeto: Obra de urbanização, drenagem e passeio com acessibilidade na Rua Princesa Isabel - Parque Rosário - Campos dos Goytacazes.
2 - Valor Estimado dos Serviços: R\$ 10.731.785,87 (dez milhões, setecentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).
3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas: 24 de junho de 2014 às 10h (dez horas).
4 - Aquisição do Edital:
O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG, localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, telefone nº. (22) 2733-6991, das 9h às 12h30min e das 14h às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 03 (três) resmas de papel A4.
Campos dos Goytacazes, 20 de Maio de 2014.

Comissão Permanente de Licitações

Id: